

### **DECRETO Nº4.324/2023**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL.

O Prefeito, do Município de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

#### **DECRETA:**

Art. 1º – Fica alterado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável com objetivos de acompanhar, fiscalizar, avaliar, orientar e deliberar a articulação e adequação de políticas públicas federais e estaduais de desenvolvimento rural sustentável à realidade municipal para o mandato de 2022/2023, passando a ser composto dos seguintes membros:

### 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

Presidente: Alexandre Filete

Suplente: Andressa de Oliveira Januário

### 2 – CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE:

Titular: Luiz Ricardo Bozzi Pimenta de Sousa

Suplente: Ivanildo de Almeida Silva

### 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTE:

Titular: Andreia Tonoli Lorenzoni

Suplente: Fabrício Alessandro Gonçalves



### 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Titular: Silvio Caliman Falqueto

Suplente: Sabrina Silva Zandonade

## 5 – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE:

Titular: Valdeir José Peisino

Suplente: Valdirene Klippel Lopes

**6 – IDAF:** 

Titular: Frede Menine

Suplente: Davi Moreira

7 - INCAPER:

Titular: Eldelon de Oliveira Pereira

Suplente: Evaldo de Paula

### 8 – ASSOCIAÇÃO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR:

Titular: Hiago Zambão Falqueto

Suplente: Vanusa Rosa Falqueto Fracarole

9 - AGROTUR:

Titular: Helina Cosmo Canal

Suplente: Mariana Zandonade Bissoli

### 10 – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DE

SÃO ROQUE:

Titular: Diorgenes Galavotti

Suplente: Tânia Maria Fiorese

# 11 – ASSOCIAÇÃO PRÓ-MELHORAMENTO DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DE VIÇOSA:



Titular: Jairo Sossai

Suplente: Márcio Galavote Pinto

### 12 - SINDICATO RURAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE:

Titular: Pedro Carnielli

Suplente: Josiane Marques Machado

# 13 – CONSELHO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO DE ALTO CAXIXE:

Titular: Leandro Pravato

Suplente: Riceli Ávila

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 24 de fevereiro de 2023.

JOAO PAULO SCHETTINO MINETI:08683882705 Assinado de forma digital por JOAO PAULO SCHETTINO MINETI:08683882705 Dados: 2023.02.24 10:21:51 -03'00'

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI Prefeito Municipal